



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 549/2.017.

Em 6 de setembro de 2.017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 143/2017.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 126/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 143/2017 - AUTORIZA A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO, DENOMINADO "QUIOSQUES", LOCALIZADOS NA PRAÇA DR. GAMA, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 059

AUTÓGRAFO Nº 126/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 143/2017, DE 5 DE SETEMBRO DE 2.017.

AUTORIZA A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO, DENOMINADO "QUIOSQUES", LOCALIZADOS NA PRAÇA DR. GAMA, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 143/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover mediante competente processo licitatório, a Concessão Onerosa de Uso do Bem Público, denominado "QUIOSQUES", localizados na Praça Dr. Gama, Centro, desta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. O prazo da Concessão Onerosa de Uso de Bem Público de que trata este artigo, será de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por no máximo 60 (sessenta) meses.

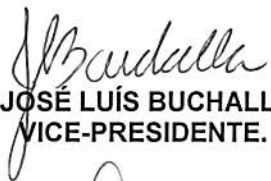
ART. 2º. A concessão visa à exploração pela(s) concessionária(s) na área de Gastronomia, conforme termo de referência elaborado pela Municipalidade, para fins de exploração comercial de forma direta, com o objetivo de tornar a área um atrativo aos consumidores do Município de Birigüi.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos cinco de setembro de dois mil e dezessete.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.